



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA MILITAR
CONSELHO NACIONAL ANTIDROGAS**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1999**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove, com a presença do Excelentíssimo Senhor Chefe da Casa Militar e Presidente do Conselho Nacional Antidrogas, General de Divisão ALBERTO MENDES CARDOSO, reuniu-se o Conselho Nacional Antidrogas – CONAD, às 14:00h, na sala de reuniões do anexo II do Palácio do Planalto, Brasília – DF, em sua primeira reunião extraordinária do ano em curso, sob a sua Presidência. Presentes os Conselheiros Titulares: JOSÉ ANTONIO DE MACEDO SOARES, representante do Ministério das Relações Exteriores; AGUINALDO GRAVE JUNIOR e MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA, representantes do Ministério da Justiça; JOSÉ RIBAMAR BARROS PENHA, representante do Ministério da Fazenda; TÂNIA MARIA MONTEIRO, representante do Ministério da Previdência e Assistência Social; WALDOMIRO BEZERRA DE MELO, representante do Ministério da Defesa; JOSIMAR MATA DE FARIAS FRANÇA, representante da Associação Médica Brasileira e os Conselheiros suplentes: JOSÉ FRANCISCO BRASIL JACINI, CARLA BARROSO CARNEIRO, WÁLTER FURMANN e JOSÉ ARAKEN LEÃO DOS SANTOS. A reunião contou, ainda, com as presenças do Ilustríssimo Sr. Secretário Nacional Antidrogas WÁLTER FANGANIELLO MAIEROVITCH, do Sr. AGÍLIO MONTEIRO FILHO, indicado como membro titular do Departamento de Polícia Federal e do Cel ANTONIO CÉSAR GONÇALVES MENIM, Subchefe da Casa Militar da Presidência da República. O General Alberto Mendes Cardoso iniciou a reunião, agradecendo, uma vez mais, a presença dos Srs. Conselheiros e demais participantes. Em seguida, o Dr. Wálter Fanganiello Maierovitch relatou as providências adotadas referentes aos processos em pauta para discussão. Mencionou que conforme deliberado na quarta reunião ordinária do CONAD, foi formalizado convite ao Dr. Elizaldo Luiz Araújo Carlini, Diretor do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas - CEBRID, que declinou do mesmo. Por esta razão, o Senhor Secretário Nacional Antidrogas optou por não convidar o Dr. Evaldo Oliveira Melo, Presidente da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas – ABEAD, uma vez que seria louvável para o CONAD a participação de ambos na presente reunião. Dando sequência aos trabalhos, o Dr. Josimar Mata de Farias França, Conselheiro-relator do projeto “I levantamento Domiciliar sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil: envolvendo as 92 maiores cidades do país”, de interesse do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas - CEBRID, fez a leitura de seu parecer favorável à realização da pesquisa. Informou tratar-se de um projeto de grande porte e abrangência nacional, que poderia dar à SENAD, caso fosse aprovado, um diagnóstico em termos de levantamento epidemiológico de nível internacional. Esclareceu que o

referido estudo atende a 92 cidades brasileiras com população superior a 200 mil habitantes, atingindo, assim, todas as capitais do Brasil. O citado estudo tem como objetivo servir de base para novas pesquisas e, também, para a realização de projetos públicos e privados. Afirmou que caso fosse aprovado pelo CONAD e liberado recurso pela SENAD, o levantamento seria concluído, ainda, no ano de 1999. Para a realização da referida pesquisa o CEBRID solicitou apoio à FAPESP, que liberou o valor de R\$ 230.878,00 (duzentos e trinta mil, oitocentos e setenta e oito mil reais) e ao extinto CONFEN, o correspondente à R\$ 445.662,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais), valores estes para o trabalho de campo. Ao Conselho Nacional de Pesquisa - CNPq foi pleiteado o valor relativo a R\$ 227.700,00 (duzentos e vinte sete mil e setecentos reais), visando a publicação do relatório final e conclusão do projeto, que deverá ocorrer em março do ano 2.000. Porém o referido valor não foi concedido. Após, a Dr^a Tânia Monteiro, Conselheira-relatora discorreu sobre o projeto "I Levantamento sobre o Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral Brasileira", de interesse da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas - ABEAD. Esclareceu que se tratava de estudo semelhante ao do CEBRID no que se refere a metodologia e aos questionários, afirmando que ambas as Entidades são de notória experiência e reconhecidas nacional e internacionalmente. Acrescentou que a pesquisa piloto realizada no Estado de Santa Catarina estava concluída e que pertence ao CONAD e a ABEAD. Enfatizou que a aludida pesquisa foi solicitada pelo extinto CONFEN, com pretensão de extensão à todo Brasil, mas, não tendo ainda, data definida para conclusão do projeto. Informou que a instituição pleiteia à SENAD o valor de R\$ 2.470.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta mil reais). E para decisão entre as pesquisas, a Conselheira sugeriu a realização de licitação. Fazendo uso da palavra, o Secretário, lembrou que na quarta reunião ordinária do Conselho, o mesmo sugeriu a participação do Presidente da ABIFARMA, tendo em vista, a possível liberação por aquela instituição, do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, com vistas a financiamentos de projetos. Ressaltou a necessidade do Brasil obter uma pesquisa governamental, uma vez que, participando de encontros internacionais, referentes às drogas, observou que o Brasil apenas referenda trabalhos de entidades que realizam pesquisas voltados para tal área. Referindo-se ao citado projeto, o Coordenador-Geral do Contencioso/SENAD informou que todos os direitos autorais são da União. O representante do Ministério da Fazenda expôs que, em encontros realizados internacionalmente, pôde comprovar a deficiência do Brasil, em termos de estatísticas sobre o consumo de drogas no país. Sugeriu que caso o projeto CEBRID seja aprovado, a SENAD financie, também, o valor não autorizado pelo CNPq, totalizando um valor de R\$ 661.000,00 (seiscentos e sessenta e um mil reais). Continuou, sugerindo que para realização de pesquisas desenvolvidas por entidades brasileiras voltadas para a área antidrogas, as mesmas requeiram o aval do CONAD. Em sequência o Secretário Nacional Antidrogas esclareceu que o CEBRID não disporá dos direitos autorais da pesquisa, por entender que coube, apenas, àquela instituição o desenvolvimento científico do referido projeto. Dando continuidade aos trabalhos, O Gen Alberto Mendes Cardoso abriu tempo para debate. Em seguida, o Presidente do Conselho sugeriu fatores que seriam considerados para votação dos projetos à saber: custo, prazo, propriedade, representatividade e abrangência territorial. O plenário enfatizou que o CONAD objetiva a consecução de um projeto que vise o desenvolvimento de programas nacionais e que contribua para a elaboração adequada de política pública e atenda aos anseios da

sociedade brasileira. Após discussão e considerando os fatores mencionados, o Colegiado aprovou por unanimidade o processo do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas – CEBRID. Ficou decidido que o fator propriedade será discutido com as Instituições interessadas. Às 15:42 min, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho solicitou permissão para se retirar, uma vez que participaria de reunião na Subsecretaria de Inteligência da Casa Militar/PR, agendada para as 16:00h. Assumindo os trabalhos, o Secretário Nacional Antidrogas, solicitou aos Conselheiros que se manifestassem quanto ao leilão de bens apreendidos de narcotraficantes, que ocorreria no Estado de São Paulo, no dia 22.09.99. O Dr. Aguinaldo sugeriu que os leilões sejam realizados pela União, evitando, assim, ônus aos Estados. O aludido leilão foi aprovado pelo plenário. Em seguida, o Dr. Wálter solicitou ao Conselheiro Marco Antonio Marques da Silva, providências visando a publicação do extrato do citado leilão no Diário de Justiça do Estado de São Paulo. Para registro, o jurista do Ministério da Justiça justificou sua ausência nas duas últimas reuniões. Finalizando a reunião, o representante da Associação Médica Brasileira - AMB/DF reitera a necessidade de suplente daquela instituição junto ao Conselho. É solicitado pela representante do Ministério da Previdência e Assistência Social, distribuição aos Conselheiros de cópias do Regimento Interno do Conselho Nacional de Saúde. Após, o Secretário Nacional Antidrogas agradece a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, SOLANE COSTA LIMA SILVA, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e Conselheiros do CONAD.

Gen Div Alberto Mendes Cardoso
Presidente do Conselho

Presidente: Alberto Mendes Cardoso: _____

Secretário: Wálter Fanganiello Maierovitch: _____

Titular: Agílio Monteiro Filho _____

Suplente: Wantuir Francisco Brasil Jacini: _____

Titular: Aguinaldo Grave Júnior: _____

Suplente: Fernando de Carvalho Amorim: _____

Titular: Waldomiro Bezerra de Melo: _____

Suplente: José Araken Leão dos Santos: _____

Titular: José Ribamar Barros Penha: _____

Suplente: Wálter Furmann: _____

Suplente: Carla Barroso Carneiro: _____